



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias:

a) 22 de abril de 2022, sexta-feira – Tiradentes;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 19 de abril de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 20/04/2022
HORA: 14:28**

Portaria Nº 2/2022
Autoria: JOEL DO GAS

Assunto: Dispõe sobre os dias que
serão considerados Pontos
Facultativos no âmbito da Câmara
Chave: E6168

**PROTÓCOLO
02472/2022**

